

DECRETO Nº 16778/2020

Revoga o Decreto nº 14658/2018 que designou para responder pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e concedeu Função Gratificada de Gestor de Secretaria à servidora Luciana Adona Perondi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 14658/2018 que designou para responder pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e concedeu Função Gratificada de Gestor de Secretaria à servidora **LUCIANA ADONA PERONDI**, matrículas funcionais 9830-1 (1º padrão) e 9830-2 (2º padrão), portadora da cédula de identidade nº 5.920.721-0/PR e do CPF/MF nº 836.687.219-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)*, com *Habilitação em Licenciatura Plena + pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se